

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-AP

1 Aos oito dias de fevereiro de dois mil e vinte e um, às nove horas e dez minutos, na sala de
2 plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, situado na Avenida Duque de
3 Caxias, 1308 – Central, Macapá – AP, reuniram-se os Conselheiros da Diretoria do órgão,
4 estando presentes ao início da reunião os seguintes Conselheiros Diretores: Dra. Emília
5 Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel – Presidente, Dr. Donato Farias Costa – Secretário e Dr.
6 Kleverton Ramon Santana Siqueira – Tesoureiro. Aberta a reunião. **EXPEDIENTE: ITEM**
7 **1. Verificação do Quórum:** Quórum presente. Conselheiros Dra. Emília Nazaré Menezes
8 Ribeiro Pimentel – Presidente, Dr. Donato Farias Costa – Secretário e Dr. Kleverton Ramon
9 Santana Siqueira – Tesoureiro. **ITEM 2. COMUNICADO DA PRESIDENTE:** A
10 Presidente informa sobre as deliberações ocorridas na reunião com os representantes do
11 COFEN: Chefe da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional - DFEP– Dra. Marisa de
12 Miranda Rodrigues e Coordenador do Departamento de Gestão de Exercício Profissional
13 (DGEP) - Dr. Walkirio Almeida. Assuntos em debate: o Projeto mais Fiscalização,
14 Treinamento com os conselheiros sobre o processo fiscalizatório, contrato da Valid e a vinda
15 da força nacional da fiscalização para Março à maio de 2021. Relativo ao projeto mais
16 Fiscalização: Dra. Mariza e Dr. Walkirio orientaram sobre a construção do projeto e a
17 primeira versão será entregue até o final do mês de fevereiro, para a apreciação em plenária
18 no mês de março. O treinamento para os conselheiros ficou previsto para meados de março, a
19 cargo da confirmação do COFEN. Ficou proposto que a Força Nacional de Fiscalização do
20 Cofen poderá vim ao Amapá na primeira semana ou terceira semana de Março (à confirmar
21 oficialmente conforme programação no Cofen), em média com seis a dez fiscais, a estratégia
22 de trabalho será através da organização de duas a três frente de trabalhos. O foco será a
23 fiscalização sobre o dimensionamento de enfermagem, com base na Resolução Cofen nº
24 617/2019, bem como o Parecer Normativo Cofen nº 02/2020. O processo de fiscalização
25 ocorrerá em 11 instituições do estado (UPA ZONA SUL, UPA ZONA NORTE, UBS LÉLIO
26 SILVA, HOSPITAL SÃO CAMILO SÃO LUIZ, COVID SANTA INÊS, HOSPITAL
27 UNIVERSITÁRIO, HOSPITAL CENTRAL DE MACAPÁ, HOSPITAL ESTADUAL DE
28 SANTANA, UBS MARCELO CANDIA, HOSPITAL DE EMERGENCIAS DR OSVALDO
29 CRUZ e HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOSLESCENTE / PRONTO ATENDIMENTO
30 INFANTIL), as quais em sua grande maioria são portas de entrada para pacientes com Covid-
31 19, o COREN –AP ficará responsável pelo logística: transporte, EPI's, levantamento
32 antecipado das escalas de serviço dos locais fiscalizados, testagens rápidas para os fiscais
33 envolvido e divulgação nas mídias da ação. Essas estratégias serão oficializadas pelo COFEN

34 para que o COREN-AP providencie. Presidente solicita que seja providenciado com máxima
35 urgência pelo DGEF/Coren-AP os escritórios as instituições que serão fiscalizadas para que
36 possam ser antecipadamente analisados pelo DRC do regional a situação de cada profissional
37 quanto a regularidade profissional. **ITEM 3. COMUNICADO DOS CONSELHEIROS:** O
38 conselheiro Donato solicita aos conselheiros que entreguem até o final do mês de fevereiro o
39 relatório com evidências de participação do curso de formação de novos gestores 1º módulo.
40 **ITEM 4. APROVAÇÃO DA ATA DA ROD ANTERIOR.** A presidente faz a leitura, sem
41 discussão. Aprovada por unanimidade. Deliberação: A ASSEX para os procedimentos de
42 praxes. **ITEM 5. E-mail do Sr. João Luiz Rabello Gerente de Marketing da Unopar**
43 **Macapá – Relativo a Oferta de Bolsas de Estudo (Curso de Enfermagem, Gestão**
44 **Hospitalar, Bacharel e Superior Tecnólogo respectivamente.** A presidente fez a leitura do
45 documento para conhecimento, apresenta à diretoria as propostas e solicita ao gerente
46 Marketing da Unopar que envie a regional o plano político pedagógico do curso de
47 enfermagem semi-presencial, bem como informar o nome do Coordenador do Enfermagem da
48 instituição. Deliberação: Ao GAB para produzir ofício ao gerente de Marketing da Unopar,
49 através do e-mail para contato com as devidas solicitações de informação. **ITEM 06. Ofício**
50 **nº 2254/2020/GAB/PRES/COFEN – Homologação do COREN – AP que aprova o**
51 **orçamento para o exercício de 2021.** A presidente relata que o COFEN enviou ao Coren-AP
52 o ofício no dia 10 de dezembro de 2020, informando a Decisão Cofen nº 176/2020, a qual
53 homologa a Decisão COREN – AP, que aprova o Orçamento para o exercício 2021 do Coren-
54 AP, no valor de dois milhões, oitocentos e quinze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e
55 oitenta e sete centavos de real (R\$ 2.815.889,87), com reserva de contingenciamento no valor
56 de duzentos e cinquenta mil reais (R\$ de 250.000,00). Em discussão: A Presidente informa
57 que o orçamento do exercício de 2021 do COREN AP, aprovado pela Decisão Coren-AP nº
58 97/2020 está no valor R\$ 2.815.889,87, com contingenciamento inicial no valor de cento e
59 cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos de real (R\$
60 152.926,16). Em atendimento ao Cofen para atender as exigências do Cofen em contingenciar
61 R\$ 250.000,00 foi necessário revisar as rubricas do orçamento para contingenciar o valor a
62 mais de noventa e sete mil, setenta e três reais e oitenta e quatro centavos de real (R\$
63 97.073,84). Deste modo propôs ao DCF a revisão das rubricas sobre diárias, auxílio
64 representação, estagiários, intermediação de estagiário, passagens, manutenção, conservação
65 de bens móveis/imóveis e cota parte. Em votação: diretoria acata a proposta da presidente e
66 aprova por unanimidade. Deliberação: Ao GAB para emissão de portaria do conselheiro
67 relator, Dr. Kleverton Ramon para análise e parecer e submissão à plenária do regional com a
68 máxima urgência. **ITEM 07. Memorando nº 005/2021 da Controladoria Geral/ Coren-AP**
69 **– Informe de prazos de prestação de contas.** A presidente faz a leitura da do memorando
70 da controladoria do regional, a respeito dos prazos de entrega dos relatórios contábeis para o

71 exercício de 2021. Trimestral último dia útil do mês seguinte do mês encerrado, Prestação de
72 Conta Anual até dia 28 de fevereiro e o de Gestão até dia 30 de março. Em discussão: A
73 presidente informa após reunião do curso de novos gestores do Cofen, que foi prorrogada a
74 data da prestação de contas anual para até o dia 31 de março de 2021 e que este ano deverá
75 ser enviado os relatórios de forma física ao COFEN e transmitida no portal da transparência
76 do regional no respectivo prazo. Assim atendendo as normativas atuais do TCU. Informa que
77 o Cofen fará oficialmente aos regionais estas prorrogações de prazos. No entanto o regional
78 precisa organizar os documentos de forma tempestiva. Em discussão: Presidente propõe que
79 seja feito uma planilha de controle de prazos/ entrega e envios destes documentos e que sejam
80 observadas as datas de plenária do regional para que possamos enviar com antecedência e
81 assim respeitar os prazos de entregas ao Cofen. Em votação: diretoria acata a sugestão da
82 presidente e aprova por unanimidade. Deliberação: À Controladoria Geral do regional para
83 produzir planilha de acompanhamento de prazos e entrega, respeitando os prazos de plenária,
84 em caso de situações tempestiva, solicitar reunião extraordinária para deliberação
85 tempestivamente. **ITEM 08. Memorando nº013/2021 do Controladoria Geral/ Coren-AP**
86 **– Informe sobre a Reunião Virtual Sobre a Prestação de Contas Anual 2020 e Relatório**
87 **de Gestão a ser realizada no dia 9 de fevereiro de 2021 – Anexo a Pauta.** Presidente faz a
88 leitura do documento. Dado conhecimento pela diretoria. Deliberação: À Controladoria Geral
89 do Regional para agendamento com a diretoria no intuito de tomar conhecimento dos assuntos
90 abordados na reunião e posteriores deliberações. **ITEM 09. Memorando nº018/2021 do**
91 **DCF/ COREN-AP – Faturas geradas pela Companhia de Água e Esgoto do Amapá**
92 **referente a consumo de água e esgoto da nova sede do regional.** A presidente faz leitura do
93 documento, apresentado a diretoria do ano de 2000 e 2001, no valor de R\$ 32,32. Em
94 discussão: A Presidente faz a proposta que seja encaminhado a Procuradoria do regional para
95 fazer as tratativas junto a empresa CAESA, tendo em vista que esses valores têm mais de dez
96 anos, o que haverá a possibilidade de prescrição da dívida. Em votação: diretoria acompanha
97 a proposta da presidência. Deliberação: A Procuradoria para conhecimento e providencia que
98 o caso requer. **TEM 10. Memorando nº 003/2021 do DPAT/Coren – AP – Informe sobre**
99 **Gerador de Energia do Regional.** Presidente faz a leitura do documento. Informa em anexo
100 o valor da compra do combustível – óleo diesel, no valor de duzentos e sessenta e três reais e
101 quarenta centavos de real (R\$ 263, 40). Para conhecimento da diretoria. Em discussão: sem
102 discussão. Deliberação: Ao DCF para conhecimento e procedimentos de praxis. **ITEM 11.**
103 **Memorando nº 020/2021 do DCF/Coren-AP - Solicitação da Servidora Thalita**
104 **D’Almeida do Carmo Rodrigues para a troca do Horário de Almoço.** Presidente faz a
105 leitura do documento. O documento versa sobre a solicitação de mudança de horário de
106 almoço para 13:00 as 15:00 por tempo indeterminado em decorrência de motivos particulares.
107 Comunica que não influenciará na execução das suas atividades. Em discussão: Sem

108 discussão. Em votação: Aprovado por unanimidade. Deliberação: Ao DAA para
109 conhecimento e providencia e para a servidora para conhecimento. **ITEM 12. Memorando nº**
110 **014/2021 do DAA/Coren-AP - Autorização para abertura do processo Licitatório para a**
111 **Aquisição de Materiais de Limpeza e descartáveis.** A presidente faz a explanação sobre a
112 abertura do processo licitatório para a Aquisição de Materiais de limpeza e descartáveis, o
113 documento apresenta os termos de referências com os itens, especificações e quantitativos
114 estimados adequadas, sendo que a modalidade de dispensa de licitação, o orçamento para a
115 compra sairá da rubrica de materiais de consumo. A presidente solicita que seja incluído no
116 processo, álcool 70% em gel, suporte para papel toalha, suporte para papel higiênico, o KIT
117 MOP e refil para kit MOP. Em votação: Aprovado por unanimidade e com as recomendações
118 acima citadas. Deliberação: A plenária aprova, para CPL para conhecimento e abertura do
119 processo. **ITEM 13. Memorando Nº 015/2021 do DAA/Coren – AP – Autorização para**
120 **abertura do Processo Licitatório para Aquisição de Gêneros Alimentícios.** A presidente
121 faz a explanação sobre a abertura do processo licitatório para a Aquisição de Materiais de
122 limpeza e descartáveis. No documento consta o termo de referência com os itens,
123 especificações e quantitativos estimados adequadas, sendo que a modalidade de dispensa de
124 licitação, o orçamento para a compra sairá da rubrica gêneros alimentícios. Em discussão: A
125 Presidente solicita que seja revisto a quantidades de alguns itens tendo em vista da rotina de
126 consumo para este ano está reduzida em virtude da pandemia, como por exemplo o item
127 manteiga. Em votação: Aprovado com recomendações quanto a redução da quantidade de
128 manteiga. Deliberação: À CPL para conhecimento e procedimento necessários. **ITEM 14.**
129 **Memorando Nº 002/2021 do DAA/Coren-AP – Solicitação de Portaria para Composição**
130 **de Novos Membros da Comissão de Implantação do E-social no Regional.** A Presidente
131 faz a leitura do documento enfatiza a necessidade de revisar a portaria em virtude de um dos
132 membros não compor mais o quadro do regional. Em discussão: A Presidente sugere incluir a
133 nova controladora nesta nova designação. Após constituição da nova comissão apresentar
134 cronograma de reuniões e plano de atividades. Em votação: aprovada a sugestão da
135 presidente. Deliberação: Ao GAB para elaboração de portaria com os novos membros da
136 comissão (Claudiane Duarte, Thalita D’Almeida, Andreia Reis) e informar aos novos
137 membros sobre as atividades a serem realizadas. **ITEM 15. Proposta do Concurso Público**
138 **para Preenchimento de Vagas do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá.** A
139 Presidente apresenta uma proposta do concurso referente ao concurso público do regional,
140 para apreciação da diretoria. Expressa a necessidade de formar uma comissão para elaboração
141 do edital do concurso. Em discussão: o Tesoureiro Kleverton enfatiza que seja dado
142 prioridade na análise dos cargos nas áreas afins (Fiscalizações, DCF e DRC). Em discussão:
143 A presidente faz a proposta que a comissão seja constituída por um conselheiro, um membro
144 do departamento administrativo, um membro do departamento do DCF e do Jurídico. Em

145 votação: Aprovado por unanimidade. Deliberação: A presidência para designar comissão.
146 **ITEM 16. Ofício 0337/2020/GAB/PRES/COREN-AP – Relatório que trata da Inspeção**
147 **da UBS – Unidade Básica de Saúde Santa Luzia do Pacuí.** A presidente faz a leitura com a
148 explanação do relatório que teve como objetivo averiguar a situação de risco e viabilidade de
149 funcionamento/implantação de equipamento na UBS Santa Luzia do Pacuí, visando instituir
150 os autos da Ação Civil Pública nº0046132-062013.8.03.0001, que tramita na 4ª vara civil de
151 Macapá. Esse relatório passou em reunião da 524ª ROP de 2020, onde foi deliberado ao
152 DGEP para informar sobre o processo fiscalizatório referente a UBS em questão. O DGEP
153 apresentou um relatório de inspeção nº 01, da fiscalização de 17 de julho de 2018, onde foi
154 expedido a notificação 034/2018, pela inobservância das seguintes constatações: Inexistência
155 ou inadequação de documento relacionado ao gerenciamento do processo de trabalho da
156 enfermagem (escala de enfermagem); ausência do regimento interno serviço de enfermagem;
157 ausência de normas e rotinas; ausência de POP; ausência do registro do profissional em
158 prontuários; a unidade não possui responsável técnico nomeado formalmente; não existe
159 evidências da execução do processo de enfermagem contemplando as cinco etapas; não foi
160 evidenciado o fornecimento do cálculo do dimensionamento de enfermagem conforme as
161 prerrogativas da atenção básica e as regimentais do sistema COFEN/COREN's; Não foi
162 evidenciado forma de contrato de trabalho das equipes saúde da família; não há enfermeiro
163 efetivo na UBS. Fatos relevante, a unidade básica de saúde não tem estrutura física que
164 contemple as normativas da atenção básica. Foi emitido uma notificação 034/2018, com
165 determinação de prazos para sanar as irregularidades e ou ilegalidades constatadas. Foi
166 emitido dois autos de infração, nº 063/2018 e 03/2019, pelo descumprimento da notificação
167 034. Em 20 de fevereiro de 2019, a fiscal Ester fez um despacho do processo para a
168 presidência informando a não regularização das não conformidades, sugerindo abertura de
169 processo ético em desfavor a coordenadora, recomendou o envio a ASSEJUR para notificação
170 extra judicial à coordenação de Atenção Básica da Semsa - PMM para que fosse cumprida a
171 notificação expedida pela fiscalização. Não consta a informação sobre tais medidas
172 solicitadas. Em discussão: A presidente sugere que seja encaminhado ofício para atual gestão
173 da secretária municipal de saúde Macapá, para que seja informado se houve o cumprimento
174 das notificações 034/2018, autos de infração de 2018 e 03/2019, no prazo de 72 horas. Em
175 votação: aprovado a sugestão da presidente, por unanimidade. Deliberação: Ao GAB para
176 produção de ofício a Semsa e proceder arquivamento do ofício 0337/2020 e seus anexos,
177 encaminhar a presidência o PAD 2018000198, para as deliberações com o anexo do ofício
178 enviado a Semsa. ITEM 17. PAD Nº 2020000415 – Registro de Denúncia por Profissional
179 de Enfermagem [REDACTED] em Desfavor a Empresa [REDACTED]. A presidente
180 faz a leitura do PAD e informa que o mesmo já passou na ata da 7ª ROD/2020, solicitando
181 produção de ofício ao Cofen, para conhecimento e parecer técnico. Em resposta ao ofício do

182 regional o Cofen emitiu o ofício 034/2021, solicitando o prazo de 10 dias, o envio da
183 denúncia apresentada contra a empresa [REDACTED]. Encaminhado ao Cofen a cópia do
184 PAD2020000415 em 15 de janeiro de 2021 para conhecimento e demais providencias. Sem
185 discussão. Aprovado. Deliberação: ao GAB aguardar a resposta oficial do COFEN. ITEM 18.
186 **PAD Nº2019000413 – Visita Técnica a UFIS pela CTFIS em 24 2 25 de junho de 2019,**
187 **Diagnóstico situacional e relatório de visita.** A presidente faz a leitura do PAD
188 Nº2019000413 e relata os itens de avaliação do diagnóstico situacional do departamento de
189 fiscalização do Cofen. No relatório encontra-se algumas inconsistências no departamento do
190 regional, para que sejam sanadas a contento. Foi realizado uma revisão pelo DEGEP do
191 regional Amapá, sobre as recomendações da CTFIS, no âmbito dos recursos humanos,
192 infraestrutura do departamento, processo de trabalho e fiscalização. Foram apresentados
193 prazos para sanar as inconformidades, estabelecendo prazos curto, médio e longo prazos. Em
194 discussão: a presidente afirma que o relato aconteceu em 2019, onde a fiscalização ocorreu na
195 sede antiga da regional, cabendo uma reavaliação das recomendações, sobre a atual realidade
196 da unidade de fiscalização do regional, na sede atual. Em discussão: sem discussão. Em
197 Votação: A diretoria aprova a proposta da presidente. Deliberação: ao DGEP para
198 conhecimento e providências de um novo relatório situacional em atendimento aos itens
199 abordados em relatório anterior. ITEM 19. Memorando 01/2021 – DTI que trata do termo
200 **de referência para aquisição de antivírus corporativo para a regional.** Presidente faz a
201 leitura do documento. Em discussão: Conselheiro Kleverton enfatiza a necessidade desta
202 aquisição o mais rápido possível. Em votação: aprovado por unanimidade a termos de
203 referência. Deliberações: À CPL para conhecimento e demais procedimentos. Deu-se por
204 encerrada a reunião as treze horas do dia oito de fevereiro de dois mil e vinte um. EU, Dr.
205 Donato Farias da Costa (_____), secretariei esta Reunião de Diretoria,
206 lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pela Presidente Dra. Emília Nazaré Menezes
207 Ribeiro Pimentel e pelo Tesoureiro Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira.

208
Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
Coren-AP nº 130.898-ENF 210
Presidente 211

Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira
Coren-AP nº 673.523 -TE
Tesoureiro

Dr. Donato Farias da Costa
Coren-AP nº 132.300-ENF
Secretário